



**EDITAL PV 001/2023 – PPGENF/UFBA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGENF informa que estão abertas as candidaturas para Professor(a) Visitante, nos termos do EDITAL PV 005/2023 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PROPG/UFBA) para Contratação de Professor Visitante 2023.

EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/UFBA

https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital_contratac_a_o_de_professor_visitante_2023vf_dc_rlo.pdf

1. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

Para inscrição no presente Edital Simplificado, as/os candidatas/os precisam:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:

Para inscrição, as/os candidatas/os deverão enviar email com ASSUNTO “CANDIDATURA PROFESSOR VISITANTE 2023” para pgenf@ufba.br os seguintes documentos de forma legível:

- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br.
- Declaração, assinada e rubricada pela/o candidata/o, em formato PDF, de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde;
- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, contemplando também ações na gestão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde e da Revista Baiana de Enfermagem, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano de trabalho deverá estar compatível com a área de concentração do programa “Enfermagem, Cuidado e Saúde” e umas das quatro linhas: Cuidado à saúde das mulheres, relações de gênero e etnicorraciais; Formação, Gestão e Trabalho em Enfermagem e Saúde; Promoção à Saúde, Prevenção e Controle de Agravos; O cuidado no processo de desenvolvimento humano. No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



- Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes, quando brasileira/o ou Currículo Vitae da/o candidata/o em formato PDF, quando estrangeiro/a;
- Diploma de doutorado, em formato PDF (frente e verso);
- Autodeclaração (ver anexo no EDITAL PV 005/2023 - PROPG/UFBA).

3. DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum e plano de trabalho pela Comissão de Seleção designada para esse fim.

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

O PPGENF adotará os mesmos critérios e pesos percentuais que constam do edital PV 005/2023 da UFBA para avaliação e classificação das/os candidatas/os inscritas/os: Currículo do candidato, considerando a produção acadêmico-científica, experiência profissional e orientação acumulada - 50%; Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância, atividades a serem desenvolvidas e os resultados - 35%; Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas - 15%.

5. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA |
|---|--------------------|
| Data limite para envio de candidaturas através do email pgenf@ufba.br com ASSUNTO “CANDIDATURA PROFESSOR VISITANTE 2023” | Até 23/06/2023 |
| Resultado (site do PPGENF, email e/ou Instagram) | Até dia 10/07/2023 |
| Data limite para envio pelos Programas de Pós-Graduação dos documentos dos candidatos selecionados à PRPPG por formulário https://forms.gle/9cHR5EsmzfBFWM5e8 | 20/07/2023 |

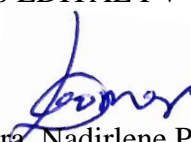
DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado do PPGENF e/ou pela PROPG/UFBA.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço: pgenf@ufba.br

Demais informações, consultar o EDITAL PV 005/2023 - PROPG/UFBA.

Salvador, 31 de maio de 2023


Prof. Dra. Nadirlene Pereira Gomes
Coordenadora do PPGENF-UFBA